

PROC. N° 00581/17

PLE. N° 0046/17

### EMENDA N° 01

Altera o texto do *caput* do Art. 3º conforme segue:

"Art. 3º Caberá ao Poder Público Municipal, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, elaborar as ações desenvolvidas pelo PIAFI."

### JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada busca adequar o Projeto ao Parecer Prévio da Douta Procuradoria desta Casa.

Rogamos pela sua aprovação.

Sala das sessões, 11 de maio de 2017.

  
Vereador Aldacir Oliboni